

**AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART.75, INCISO II, DA LEI
Nº 14.133/2021**

A Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG em conformidade com o art.75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de 3(três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS PARA PREMIAÇÃO DE SORTEIOS DURANTE O EVENTO FESTA DO EMPREENDEDOR, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO – SEMAG E DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA, COM O OBJETIVO DE VALORIZAR E INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO NAS AÇÕES DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO LOCAL.

- **Da Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias subsequente a entrega dos materiais, mediante emissão de nota fiscal e certidões de regularidade fiscal/ tributária.

- **Do Fornecimento dos materiais:** O licitante vencedor deverá entregar o material de acordo com as necessidades de consumo da administração pública, sendo de forma imediata, após confirmação do recebimento da solicitação da divisão de cultura. Ressalta-se que o fornecedor deve entregar os produtos solicitados no endereço Vila Americana, nº 45 - Centro - Belterra - Pará - CEP: 68.143-000, Prédio da Prefeitura, em até 30(trinta) dias após solicitação de fornecimento.

A proposta de preço deverá ser entregue no Setor de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Administração, Sito à Vila Americana nº 45, centro, Belterra – PA, CEP 68143-000 no horário das 08:00h às 12:00h e das 13:00 às 17:00h, em 03(dias) dias úteis, ou pelo e-mail: semag@belterra.pa.gov.br até às 17:00 horas da data limite.

Belterra - PA, 11 de novembro de 2025.



Simone Braga Monteiro
Secretária de Administração e Governo
Decreto Nº 001/2025

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo.
Decreto nº 001/2025.